



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 613/2016

São Luís, 27 de janeiro de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Primeira Câmara .....	3
Atos dos Relatores .....	6

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****Gestão de Pessoas**

PORTARIA N.º 77 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 12770/2015.

RESOLVE:

Art.1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Jardel Adriano Vilarinho da Silva, matrícula nº 10579, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por sessenta dias, no período de 11/12/15 a 08/02/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de janeiro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 076, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2015, do servidor Raimundo Henrique Erre Cardoso, matrícula 11015, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Secretário de Administração, anteriormente concedidas pela portaria nº 873/15, do período de 18/01/2016 a 02/02/2016 para o período de 01/02/2016 a 16/02/2016, conforme memorando nº 003/2016 - PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

## **Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – COLIC/TCE.** O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA torna público que realizará no dia 11/02/2016, às 10h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, serviços gerais e serviços de copeiragem, para áreas do Edifício Sede, Anexos e outras dependências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As propostas comerciais serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, até às 10h (horário de Brasília) do dia 11/02/2016. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), ou na sedede TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail [cl@tce.ma.gov.br](mailto:cl@tce.ma.gov.br). São Luís-MA, 26 de janeiro de 2016. Edmarney Serra de Souza. Pregoeiro.

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Primeira Câmara**

**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**

**SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8135/2008**

**GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE SARNEY**

Responsável: João dos Santos Melo Amorim-Prefeito

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

**2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9077/2010**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**

Responsável: Anísio Vieira Chaves Neto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

**3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10565/2012**

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Ssecretária

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

**4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10414/2013**

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

**5 - PENSÃO - PROCESSO Nº 380/2014**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS**

Responsável: Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

**6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5616/2014**

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

---

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10550/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12596/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

9 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13469/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13728/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13171/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13281/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 15378/2004

GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

Responsável: Raimundo Nonato Alves Pereira - Prefeito Municipal

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Melquizedeque Nava Neto

14 - PENSÃO - PROCESSO Nº 7614/2011

SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10571/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6834/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim-secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

- 
- 17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8649/2014  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE MATA ROMA  
Responsável: Raimundo de Moraes Aguiar  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10667/2014  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU  
Responsável: Francisco Dias Almeida - Diretor Presidente  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 19 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13206/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13285/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 21 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13488/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13587/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13783/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13886/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13907/2014  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 623/2015  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Melquizedeque Nava Neto
- 27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4726/2015  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável: Felipe Costa Camarão - Secretário
-

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 26 de janeiro de 2016

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente da Primeira Câmara

## Atos dos Relatores

Processo nº 9833/2012

Natureza: Apreciação da legalidade de atos e contratos

Subnatureza: Contrato

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Responsável: Sr. Cláudio José Trinchão Santos – Ex-Secretário de Estado

DESPACHO Nº 41/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 386/2013-UTACO/NUCAD, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 819/2015, a vencer em 12/02/2016.

Considerando que o gestor apresentou defesa em 06/01/2016, determino a juntada da referida defesa.

São Luís, 26 de janeiro de 2016

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo nº 3568/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Origem: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Exercício: 2013

Responsável: Joaquim Elias Nagib Pinto Haikel

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (Trinta) dias que, por este meio, CITA o Sr. Joaquim Elias Nagib Pinto Haikel CPF: 136.857.673-72 (Secretário de Estado do Esporte e Lazer), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3568/2014 - TCE, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 8153/2015 – UTCEX03/SUCEX10, constantes no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos documentos no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias de Relatórios na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

---

**Relator**

PROCESSO nº 725/2016

NATUREZA: Solicitação de cópias do processo nº 6936/2011

ENTIDADE: Secretaria de Estado da Educação do Maranhão

REQUERENTE: Sandra Maria Ferreira Oliveira

DESPACHO nº 38 /2016 – GCSUB2/MNN

Autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 6936/2011 TCE/MA, relativo à Auditoria realizada na Secretariade Estado da Educação do Maranhão, exercício financeiro de 2011, com base no Regimento Interno e nos demais atos normativos que tratam da matéria no âmbito deste Tribunal.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação, faça-se constar nos autos o comprovante de atendimento e posteriormente junte-se ao processo nº 6936/2011.

Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

São Luís, 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator – Substituto

Processo nº 9039/2010

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão Concedente: Secretaria de Estado da Saúde

Órgão Convenente: Município de Arame

Exercício financeiro: 2005

DESPACHO Nº 40/2016 – GCSUB2/MNN

DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial, para envio a este Tribunal de Contas do resultado da complementação relativa à Tomada de Contas Especial nº 062/2010/CGE, que tem como objeto o Convênio nº 264/2005/SES (Processo nº 12026/2005/SES).

São Luís, 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator